

S. PAULO

# IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Orgam imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

## EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

### CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. . . . . 10\$000  
Por seis mezes. . . . . 6\$000

Toda a correspondência da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagos a vista.

## IMPrensa YTUANA

29 de Novembro de 1883.

### Uma vaga de vereador

Protendiamos não voltar a discutir a questão da mudança do vereador Tristão Mariano da Costa, em quanto o Governo Provincial não a resolvesse definitivamente, tendo em vista o parecer da segunda sessão da sua Secretaria e a informação prestada pelo Dr. Juiz de Direito d'esta Camara sobre a authenticidade de attestado que publicamos com o nosso artigo de 14 de Outubro; mas de um lado a delonga do Governo em proferir esta decisão e de outro a apresentação, feita na sessão da Camara do 14 do corrente, de uma carta particular escripta por aquelle cidadão ao Sr. Vereador Paulino de Lima, demoverão-nos d'esse proposito.

Abstemo-nos hoje de apreciar os motivos que podem ter determinado o silencio do Governo; aguardamos que elle nos mande dar per certidão, como pedimos, o parecer da Secretaria e a informação do Dr. Juiz de Direito e opportunamente diremos o que nos parecer conveniente.

Mas não podemos ter o mesmo procedimento em relação a carta apresentada e que consideramos um documento valioso para a questão que agitamos.

×

Essa carta tem a procedencia—Dous-Abrego—, traz a data de 31 de Outubro

e nella o Sr. Tristão Mariano da Costa roga ao Sr. Vereador Paulino de Lima «que peça por elle á Camara que continue a relevar-lhe as multas em que tem incorrido pelas suas faltas porquanto não pôde determinar o tempo de sua ausencia d'este municipio e conclue dizendo que sentirá muito si o considerarem mudado porque espera ainda voltar a esta cidade antes de terminar o seu quadriennio de vereador.»

Um facto que consideramos de grande importancia, está ahí confessado: o Sr. Tristão reconhece que tem incorrido pelas suas faltas em multas, cuja relevação pede, continue a ser-lhe concedida.

Não sabemos como a Camara ha de continuar a relevar as multas em que tem incorrido o Vereador ausente quando ella nunca o multou, e não se pode continuar a praticar um acto que vez nenhuma foi praticado.

Entretanto sabemos que devia tel-o ha muito, multado de accôrdo com o que dispõe o art. 228 do Reg. de 13 de Agosto de 1881 e por isso temos o prazer de consignar aqui o pedido do Sr. Tristão que é o proprio a julgar-se passivel d'essa pena que nunca lhe foi imposta.

Mais do que um simples pedido, tem elle para nós grande alcance, já porque reconhece a justiça das considerações que a esse respeito fizemos em 14 de Outubro, já porque traduz a certeza que tem o Sr. Vereador ausente de que a Camara soube applicar-lhe a pena em que elle incorreo por uma falta que é o proprio a confessar.

O Sr. Vereador illudio-se n'esse ponto e como nós vízamos hoje outro fim, deixamos de parte a questão da imposição de multa ao Sr. Vereador ausente.

A nossa intenção é simplesmente deixar clara a situação especial em que elle se collocou e chamar para ella a attenção do Governo.

×

Em dias do mez de Abril o Sr. Vereador Tristão M. da Costa retirou-se desta cidade para o municipio de Jahú, dizendo a todas as pessoas das quaos se despedio que para elle transferia a sua residencia.

Sorteado para a sessão do Jury que devia funcionar no mez de Maio, ainda confirmou a communicação feita aos amigos, em um officio que dirigio ao Dr. Juiz de Direito o que foi por este lido no

Tribunal no dia 21, no qual participava que deixava de comparecer á sessão por que achava-se mudado para o municipio do Jahú.

Mais tarde, em 17 de Julho officiou á Camara dizendo «que tendo de exercer em uma fazenda do municipio de Jahú o emprego de professor para elle retirava-se com sua familia, não podendo marcar o tempo de sua ausencia deste municipio» e concluiu manifestando o sentimento de que se achava possuido por ter de deixar os seus illustres companheiros e agradecendo a confiança que lhe haviam depositado na qualidade de membro da Commissão de Contas.»

Finalmente em 31 de Outubro dirigio ao Sr. Paulino de Lima a carta que este apresentou na sessão de 14 do corrente e a que acima nos referimos,

×

Narrado assim fielmente o procedimento que até hoje tem tido o Sr. Vereador ausente, de dizer—sim—a uns e—não a outros; desejavamos que S. S., ou alguem por S. S., nos respondesse ás seguintes perguntas:

Quando e onde fallou S. S. a verdade? Na occasião em que despedio-se dos seus amigos participando-lhes a sua mudança para o Jahú?

Ou quando officiou á Camara manifestando o sentimento de que se achava possuido por ter de deixar os seus companheiros e agradecendo a confiança que lhe haviam depositado como membro da commissão de contas?

Em Maio, quando officiou ao Presidente do Jury communicando que deixava de comparecer á sessão por achar-se mudado para o municipio do Jahú?

Ou em 31 de Outubro quando escreveu ao Sr. Paulino de Lima, dizendo que sentiria muito si a Camara o considerasse mudado?

Por que em vez de escrever ao Sr. Paulino de Lima não dirigio S. S. um officio á Camara, dizendo a esta o que disse a aquelle?

A resposta hade ser difficil e prevemos que ella não nos será dada.

Entretanto seja qual ella fór só uma conclusão se pôde tirar de todos estes factos, e é a seguinte:

Um vereador retira-se do municipio de sua residencia para outro, onde vao exer-

cer a sua profissão, communica ao Presidente do Jury que não comparece ás sessões porque está mudado, é por esse motivo d'ellas dispensado e, no entanto, nem a Camara, que não lhe concedeo licença, o considera incurso na pena de multa por faltar ás suas sessões sem motivo justificado; nem o Governo o considera mudado para o fim de mandar preencher a vaga por elle deixada!

E' um caso igual ao qual, talvez o Sr. Barão do Guajará não encontre outro durante a sua administração: um individuo ser considerado residente em um municipio para servir o cargo de vereador e não ser considerado residente no mesmo para servir o de juiz de facto, sendo dispensado das sessões do jury por estar mudado.

E si não fosse a certeza de que esta anomalia não hade continuar, nós diriamos: que era caso de um—*brevet d'invention*.

×

E aqui ficamos por hoje.

A attitude franca e leal que assumimos n'esta questão já originou as injurias que o Sr. Vereador Paulino de Lima nos dirigio e, de que os leitores já tem conhecimento.

E' provavel que este e outros artigos que temos de escrever sobre ella deem lugar a novas!

Não importa.

A injuria é o unico cabelal dos que não possuem a minima parcella de rasão e de justiça.

E a opinião publica, que ainda ha dias, lavrou contra o vereador que nos injuriou, um verdict condemnatorio e de cujo apoio vivemos, mais uma vez hade fazer-nos a justiça a que temos direito.

## CAMARA MUNICIPAL

3ª Sessão ordinaria aos 14 de Novembro de 1883.

Presidencia do Exm. Barão do Parnahyba.

Secretario, Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes, as 11 horas da manhã, os Srs. Vereadores, Exm. Barão do Parnahyba, Coronel Anhaia, Adolpho Bauer, Galvão Sobrinho, Paulino e Bento Paes, faltando com

causa os Srs. Tristão Mariano, Kiehl e Dr. Barros Jr., o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Lida a acta da antecedente foi approvada.

**EXPEDIENTE :**

Foi lida uma Circular do Exm. Presidente da Provincia, de 24 de Outubro proximo findo, em que declara, que para aquella Presidencia poder dar cumprimento ao determinado pelo Ministerio do Imperio em Aviso-Circular de 20 do mesmo mez esta Camara informasse com urgencia, quaes os funcionarios dependentes do mesmo Ministerio, com residencia official neste municipio, que acumulam empregos ou commissões retribuidas, declarando quaes são esses empregos ou commissões. Officio-se prestando se as informações exigidas.

Pelo Procurador foi apresentado o balancete de receita e despesa concernente ao mez de Outubro findo. A Comissão de Contas.

Foram lidos dous requerimentos : um de Vicente de Sampaio Góes e outro de José Julio de Sant'Anna, aquelle como Delegado de Policia e este como escrivão da mesma Delegacia da Villa de Indaiatuba, pedindo pagamento das meias custas que venceram no processo crime instaurado contra o réo João Borges, que fôra absolvido pelo Jury desta Cidade, cujo pedido fazem em virtude da deliberação desta Camara em sessão de 11 de Setembro do corrente anno.

O Sr. Presidente declarou que julgava desnecessario sujeitar a materia desses requerimentos a respectiva Comissão para dar parecer, em vista do parecer da Comissão de Contas esta Camara que resolveo que esses pagamentos fossem requeridos pelos proprios funcionarios, e opinava por isso pelo deferimento dos mencionados requerimentos. Foi approvado.

Não havendo mais expediente passa se á ordem do dia.

O Sr. Bento Paes declarou que não foi possível as Comissões Permanente e de Obras Publicas dar parecer sobre o requerimento do Padre José Maria Mantero, Rector do Collegio de S. Luiz, em que pede a permuta de um quintal contiguo ao largo do mesmo Collegio, onde pretende fazer um pogo armado da bomba pelo becco chamado do Tenente Luciano, porque alguns membros d'aquellas Comissões achavam-se ausentes, não podendo por isso ter lugar o exame que deviam proceder nas duas localidades de que se pede a permuta, pelo que pede o adiamento para

outra sessão afim de ali aquellas Comissões darem os seus pareceres. Foi approvado.

O Sr. Paulino pede á Camara que informe-se do Procurador se ja recebeu a relação dos jurados que foram multados, afim de proceder á cobrança ; foi pelo mesmo Procurador informado não estar ainda em seu poder essa relação.

Em vista do que o Sr. Paulino indica que de novo se officie ao Dr. Juiz de Direito pedindo providencias afim de que seja, com brevidade, entregue ao Procurador a referida relação dos Jurados multados. O Sr. Presidente declarou que esta indicação será tomada na devida consideração na sessão seguinte.

O Sr. Galvão Sobrinho, na qualidade de membro da Comissão de Obras Publicas, encarecida da fiscalisação das obras do cemiterio extra-muros que se está construindo, informa que as taipas do mesmo Cemiterio já se acham na altura devida, e que devendo se proceder ao emboçamento das telhas que devem cobrir aquellas taipas, faz lembrar á Camara que esse serviço seria melhor que fosse feito por empreitada. O Sr. Presidente, concordando que se deva fazer essa obra, demonstrou a inconveniencia de ser ella feita por empreitada, opinando que fosse feita sob a administração da Comissão de Obras Publicas, e neste sentido apresentou a seguinte indicação : Indico que a Comissão de Obras Publicas mande proceder ao emboçamento da cobertura dos muros do cemiterio que vão ser concluidos. Pago da Camara Municipal, 14 de Novembro de 1883.—Barão do Parnahyba. Posta á discussão foi approvada.

O mesmo Sr. Presidente fez sentir a necessidade da mudança do matadouro para outro lugar, logo que se conclua a obra do cemiterio, por isso que este está collocado além e proximo dos muros d'aquelle matadouro e assim convida a Camara para em corporação, ou uma Comissão ir escolher o local que mais convier para n'elle se edificar o novo matadouro.

O Sr. Bauer, fazendo ver que as novas reformas do Coligo de Posturas, embora approvadas, até agora não tem sido publicados e que com essa demora são prejudicados os interesses da Camara, indica que se admitta a matricula dos cães, segundo as posturas vigentes, e assim se arrecadem esses impostos. Entrando em discussão, o Sr. Paulino combate a indicação demonstrando a inconveniencia d'essa medida, opinando para que se aguarde a publicação das novas reformas

das mesmas pasturas.

O Sr. Galvão Sobrinho apóia a indicação demonstrando a sua efficacia. O Sr. Bento Paes desenvolveo suas razões em favor da indicação. Foi adiada a discussão para a sessão seguinte.

O Sr. Presidente declarou ter recebido um Officio do Governo Provincial e em resposta a outro que dirigira ao mesmo Governo em 9 de Outubro proximo passado, sobre a ausencia do Sr. Vereador Tristão Mariano, e que em cumprimento do seu dever ia officiar ao mesmo Governo, prestando informações referentes á aquella ausencia do mesmo Vereador.

Pelo Sr. Paulino foi feita uma reclamação contra um artigo da «Imprensa Ytuana» em que se procurava persuadir que o Sr. Vereador Tristão Mariano se achava mudado para o municipio do Jahú, e contestando a asseveração d'aquelle artigo, offercia para ficar em poder da Camara uma carta que aquelle Vereador lhe escrevêra em particular, na qual affirma que não se considera mudado, e sim apenas ausencia sem poder determinar o tempo d'ella, fazendo ver, porém, que antes de findar o seu quadriennio como Vereador, elle julgava poder regressar a esta cidade e prestar então os seus serviços. Nada mais havendo, o Sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que vai ser assignada.

Em tempo.—A Camara resolveo que a sessão que devia ter lugar amanhã ficasse adiada para o dia 18 do corrente afim de se tratar da discussão sobre a escolha do lugar para ser construido o novo matadouro.

**GAZETILHA**

**AVISO.** — Estando quasi a findar-se o corrente anno de 1883 e tendo nós compromissos a satisfazer, bem como alguns melhoramentos a realizar em nossa officina, pedimos aos nossos assignantes o favor de mandarem o importe de suas assignaturas. Outro-sim não tendo a empresa empregados que possam cobrar as assignaturas dos moradores fôra d'este municipio, pedimos a estes o obsequio de nos mandarem pelo correio e em carta registrada, o importe das mesmas assignaturas descontadas as despesas. Certos de que seremos attendidos em nosso justo pedido, desde já agradecemos.

**Jury.** — Teve lugar no dia 26, a reunião da 3ª sessão judiciaria do corrente anno. Presi-

diou o Dr. Frederico D. d'Avelar Brotero, servindo de Promotor o sollicitador José A. Matcondes de Moraes e de escrivão Sr. José I. do Amiral Campos. Os processos apresentados fôro julgados na seguinte ordem :

Dia 26

Foi submettido a julgamento o processo em que é A. a Justiça e Réo Benedicto Antonio de Barros, accusado de ter no dia 4 de Agosto do corrente anno, ferido gravemente a Manoel Joaquim Correa de Moraes.

No impedimento do promotor interino, servio *ad-hoc* o academico João Baptista de Toledo.

Defendeu-o o Dr. José M. de Aruda. Alvim e foi julgada premissa a acção.

Dia 27

Foi submettido a julgamento o processo em que é A. a Justiça e Réos Bento, escravo de Francisco Antonio Bueno e Francisco Brisóla, accusados como autor e cumplice do assassinato de Joaquim Domingues de Oliveira que teve lugar na povoação do Salto, na madrugada de 4 de Setembro findo. Forão defendidos pelo Dr. Cherubim de Moraes Gomide.

O 1º de condemnado nas penas do grão medio do art. 194, que forão commutadas em cem agoutes e o 2º foi absolvido.

Dia 28

Foi submettido a julgamento o processo em que é A. a Justiça e Réo Gregorio de Moraes Camargo, accusado de ter no dia 1º de Setembro ferido levemente, na Villa de Indaiatuba, ao soldado Antonio da Silva Ferreira.

Defendido pelo Dr. Manoel F. de Campos Salles foi pelo Jury absolvido unanimemente.

**Fallecimento.** — Por noticia vinda de Campinas, soube-mos ter ali fallecido na idade de 73 annos a exma. Sra. D. Anna Candida Pacheco e Silva, viuva do finado Sr. Antonio Carlos Pacheco e Silva, que pertencia a uma das mais distinctas familias d'esta Cidade.

A tinada resilio por muitos annos nesta Cidade, onde gosou de estima e consideração não só dos seus parentes como de todos que a conhecião de perto.

Nossos posames a sua exma. familia.

**Assassinato.** — Communição-nos de Cabreuva :

«Foi sepultado no cemiterio desta Villa de Cabreuva no dia 24 do corrente o cadaver de Joaquim de Mello, vulgarmente conhecido por soldado, e em estado quasi a decompor-se, encontrado morto em sua propria casa no bairro do Jundióvira e dentro de uma barrica com a cabeça, rosto e braços quebrados.

Joaquim de Mello, homem ja

de idade, viuvo, senhor de alguns contos de réis, vivia só, e foi sempre respeitado pela valentia que ostentava.

Desde o dia 20 seus visinhos extranharão sua falta apesar de verem as portas e janellas da casa abertas; e essa falta foi se tornando sensível e incutindo suspeitas até que no dia 23 atrahio a curiosidade de alguns que deliberarão entrar na casa para conhecerem o que se passava.

Logo que entrarão perceberão cheiro tão desagradavel, que em vez de prever-se uma fatalidade, denunciava um crime.

Revistando todos os compartimentos da casa sem nada encontrarem, mais do que roupas e trastes espalhados pelo chão; forão encontrar em um quarto muito escuro e no canto uma barrica que exhalava esse cheiro putrido contendo o corpo do infeliz Joaquim de Mello com a cabeça e pés de fóra.

Derão logo parte ao inspector de quarteirão, e como este ali não comparcesse coduzirão o cadaver ao cemiterio desta Villa, onde foi visto por quem o queria ver, com a cabeça, rosto e braços quebrados, julgando se ter sido assassinado com mão de pilão ou instrumento semelhante, e posto dentro de uma barrica de feijão.

Está, portanto, provado que os assassinos commetterão o crime para roubar sua fortuna.

Factos desta ordem não devem ficar impunes, e o que esperamos da autoridade competente, aquem pedimos tambem lançar seus olhos para o que se vai passando no Bom-fim.

Soubemos depois que o Subdelegado de Policia fez o exame cadaverico e está procedendo a respectivo inquerito.

**Exames**—Tiverão lugar no dia 24 os dos alumnos da escola regida pelo professor Luiz Manoel da Luz Cintra.

Forão approvados em leitura calligraphia e arithmetica os alumnos seguintes:

- José Leite de Souza.
- Francellino M. da Luz Cintra.
- João Leite de Souza.
- Antonio do Amaral Camargo.
- Vicente do Patrocínio Moraes.
- Luiz Pereira dos Santos.
- Antonio Rodrigues.
- João B. de Oliveira.
- Joaquim B. de Oliveira.
- Augusto Alves da Costa.
- Ezequias de Arruda Campos.
- José Ortiz de Campos Camargo.

**Inspector do districto.**—Por acto de 19 foi exonerado a pedido do cargo de inspector do districto desta cidade o Dr. Cesario Gabriel de Freitas.

**Estrada para S. Pedro.**—O governo da provincia, autorizado pela lei n. 147, de 1880, já celebrou, com a companhia

Ituana, o contrato para a mesma prolongar a sua linha ferrea de Piracicaba a villa de S. Pedro.

**Hospede.**—Está entre nós o Dr. Manoel Ferraz Campos Sales, distincto advogado residente em Campinas.

Comprimentamol-o.

**Assalto.**—O Correio Paulistano de ante-hontem publicou o seguinte telegramma que lhe foi enviado de Jacarehy:

«A's 4 horas da madrugada o povo em grande massa cercou as casas do coronel Francisco Felix da Rocha Martins, Antonio Henrique da Fonseca e Nicoláo Cloufi que promoviam a insubordinação de escravos.

«Intimados aquelles individuos para sahiem da cidade no trem das 8 1/4, continuaram as cazas guardadas até pouco antes dessa hora, tendo as pessoas grades da cidade conseguido acalmar o animo exaltado da população, podendo assim garantir as vidas daquelles individuos e respectivas familias.

«Pouco antes da partida do trem foram elles escoltados por mais de 500 pessoas de todas as classes, cathogorias e nacionalidades sem distincção de cor politica. Foram fornecidos, á custa do povo, bilhetes de passagem para todos até a Cachoeira, e despachadas as bagagens para S. Paulo a pedido de Antonio Henrique da Fonseca, ao qual foi entreguo e a quantia de 40\$900 para suas outras despezas urgentes durante o dia, a seu pedido.»

«Terminou a manifestação popular tendo-se reunido o povo na casa da camara, onde o sr. presidente manifestou a camara reunida em sessão, a sua satisfação pelo modo digno por que foi terminada essa triste questão que poderia ter trazido funestos resultados.

**Jornal do Agricultor.**

—Traz o seguinte sumario o n. 229 d'essa Revista:

Sociedade central de immigração.—Plantas uteis do Brazil. Gramineae (Conclusão).—Maximas agricolas.—Molestia da canna em Pernambuco. (Continuação).—Estrumes—Carvão vegetal.—Mosaico agricola.—Conservação das maçãs.—Cultura do cacão.—Theobroma cacão. Linn. Descrição botânica—Gutta—O succo da euphorria.—Chenaceas.—Cotações dos cafes do Brazil nos mercados estrangeiros.—Chimica mineralogica. Phosphato de cal na ilha Ratu (Fernando de Noronha).—Progressos modernos da chimica agricola (Continuação). Absorção dos oxydos metallicos pelos vegetaes. O acido carbonico na athmosfera.—Folliculos.—Hermann Blumenau.—Monoicas.—Veterinaria para criadores, Do

acido salicilico e suas propriedades therapeuticas.—Doenças do gado bovino. Affecções carbunculozas.—Blaphitas epizooticas ou febre aphtosa.—Resina.—Oleo de Baunilha.—O relógio do Castello. (Longfellow) por Joaquim Campos Porto.

**Eleição Provincial.**—

Resultado conhecido da que se fez em 2º escrutinio:

1º Districto	
João Moraes	583
João Bueno	544
Mendes Filho	380
Pestana	104
2º Districto	
Abranches	499
R. Lobato	497
3º Districto	
Jose Vicente	603
Braga Junior	505
Reis França	436
5º Districto	
Silveira da Motta	175
Piedade	94
Tito de Mello	90
P. Machado	46
8º Districto	
Campos Toledo	527
Raphael Corrêa	358

**Mortalidade na Córte**—Fallecerão na Córte na 1ª quinzena do corrente mez 412 pessoas.

D'estas erão nacionaes 285, estrangeiras 104, ignorada 23, livres 385, escravos 27, do sexo masculino 266, do femenino 144, ignorado 2.

**Imprensa.**—Recebemos e agradecemos:

Um exemplar do *discurso* proferido na sessão da camara dos deputados de 11 de de Julho, por occasião da 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, pelo representante d'esta provincia, o Dr. José Luiz de Almeida Nogueira;

O n. 361 da *Revista Illustrada* com desenhos magnificos e texto variado, e cheio de verva.

**Candidatos á presidencia da republica.**—

Nos Estados-Unidos ha já oitenta e um pretendentes á presidencia da republica dos quaes quarenta e um são republicanos e quarenta democratas. Cada pretendente é apoiado por numerosos partidarios.

**Exposição de electricidade**—Está marcada para o dia 2 de Setembro de 1884 a abertura de uma exposição internacional de electricidade, de machinas e apparatus electricos, em Philadelphia.

Esta exposição se realisará sob os valiosos auspicios do presidente, Sr. William P. Tatham, o membros do Instituto Franklin, cuja elevada reputação animará a todos aquelles que, lezados pe-

los progressos da sciencia, concorrem para o interesse especial e para o bom exito dessa exposição, cujos ramos tão consideravelmente se tem desenvolvido nos Estados-Unidos.

## SECÇÃO LIVRE

### Atenção

Abaixo vai publicada uma carta que muito prova o consumo, a procura e o conceito que augmenta de dia em dia para os já acreditados—Pós anti hemorroidarios do dr. C. Fleischmann, approvados pela exma junta de hygiene do Rio de Janeiro e preparados exclusivamente pelo pharmaceutico Luiz Carlos de Arruda Mendes, que assigna todos os directorios que acompanhão cada vidro.

A venda em todas as pharmacias e em muitas casas de negocio. Em S. Paulo, na casa dos srs. Lebre Irmão & Sampaio, e no Rio de Janeiro, na drogaria imperial dos srs. Silva Gomes & Comp., á rua de S. Pedro n. 24. Em S. Carlos do Pinhal, á rua da Matta n. 24, pharmacia e laboratorio de Luiz Carlos.

### BENEFICIO A HUMANIDADE

Illm. sr. Luiz Carlos de Arruda Mendes.—S. Carlos do Pinhal. —Rio Claro, 4 de Novembro de 1883.—Participo-lhe que soffrendo eu ha 6 annos de dôres no ventre ou intestinos do lado direito, ora em um lugar e ora em outro, ultimamente no estomago e no figado, a ponto de passar noites inteiras sem poder deitar-me soffrendo agudas dôres. enjôo de estomago a ponto de, por vezes, lançar vinte e tantas vezes, de cada vez por espaço de 15 a 20 dias; fastio, doras de peito, rancos nos intestinos e sempre escandecido, tratando-me todo este tempo com varios medicos, sem resultado satisfatorio e cada vez soffrendo mais, vendo minha familia a roda de mim sem poderem suavisar meus soffrimentos, vendo-me assim soffrer e impaciento desejava não existir com tanto soffrer. Fui aconselhado que experimentasse os Pós anti-hemorroidarios preparados por v. s. em sua pharmacia, comprei 2 vidros e comeci a fazer uso, tive melhoras, mandei comprar mais 4 vidros e fui sempre continuando, com filhas de alguns dias, com udo ainda as vezes soffria á noite posso dizer com prazer que tenho ainda vida, como de tudo, em disposição, não soffrendo mais do estomago e os intestinos regularmente, graças a Divina Providencia que dispensou

a homens talento tão util e aproveitado para dar allivio áquelles que soffrem, que faço votos que vivam por muito tempo com todas as felicidades que deseja.

De v. s. cr.º obr.º.

Antonio Xavier R. Leite.

N. B.—E' seus pós um excelente remedio.

**Higiene das Familias**

E' duranie a estação calmosa que torna-se mais necessario o uso do oleo de figados de bacalhão. E', porém, justamente durante essa estação que torna-se difficil empregar-o, conforme confessam os proprios medicos. De que modo receital-o?—Sò ha um meio, empregado hoje em dia por todos os Facultativos da Europa. Reitam o oleo de figados de bacalhão sob a sua nova-forma scientifica e aperfeçoada, empregando o VINHO VIVIEN DE EXTRACTO PURO DE FIGADO DE BACALHAO.

Esse precioso elixir vino o contém todos os principios activos do oleo de figados de bacalhão associados com um vinho generoso e puro. Uma colher do VINHO VIVIEN equivale a varias colheres de oleo. Os enfermos e convalescentes encontram reunidos nesse vinho duas vantagens raras: economia e efficacia.

**EDITAL**

Joaquim de Almeida Arruda, Fiscal da Camara Municipal desta Cidade de Itú. etc.

Faz publico que acha-se em vigor desta data em diante o § 4º, do art. 1º da antiga reforma das posturas Municipaes, referente a matricula de Cães, pagando 5.000 por cada matricula; convida por tanto a todos os interessados que mandem matricular seus cães dentro do prazo de 15 dias da publicação deste, e aquelles que assim o não fizerem ficarão os seus cães sujeitos a serem mortos com bollas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faz o presente edital que será publicado pela Imprensa.

Itú 20 de Novembro de 1883.

Joaquim de Almeida Arruda

**ANNUNCIOS**

**LOTERIA DO YPIRANGA**  
Ha bilhetes d'esta lo-

teria no Anjo da Fortuna.

(2)

BENTO de TOLEDO.

**Ao alcance de todos!!**

Da collecção do ROMANCEIRO (cuja assignatura, para o interior, é á razão de 4\$ por trimestre), vende-se, a 1\$ o volume brochado, os magnificos romances:

**LADY CLARE**

(1 Vol)

**A VERGONHA QUE MATA**

(1 Vol)

(Manda-se para o interior, sem alteração de preço)

No escriptorio da Gazeta do Povo, á rua do Imperador, 2, S. Paulo.



**COMPANHIA ITUANA**

ASSEMBLÊA GERAL EXTRA-ORDINARIA

De Ordem da Directoria convido aos Srs. accionistas para no dia 27 de Janeiro proximo futuro as 11 horas da manhã comparecerem no escriptorio da Companhia n'esta cidade para assistir a assemblea geral extraordinaria, que tem por fim a eleição da nova directoria e seo presidente, visto que a actual resignou o seo mandato e marcar o ordenado do novo presidente na conformidade dos novos estatutos. Nessa reunião observará o disposto no Art. 36 dos estatutos que diz ser mister que o accionista tenha suas accções inscriptas e depositadas 60 dias antes.

Escriptorio Central da Companhia, Ituana 16 de Novembro de 1883.

20-4

O secretario da companhia, A. de S. Neves.

**Companhia Ytuana**

Tendo a assemblea geral extraordinaria, hontem realisada e approvada o parecer da Commissão encarregada de estudar a proposta da directoria relativamente ao pagamento da divida do Ramal, de Ordem da Directoria são convidados os Srs. Accionistas do mesmo a realizar até o dia 30 de Dezembro proximo futuro, suas entradas, na razão de trinta mil réis por accção, podendo estas ser feitas no escriptorio da companhia n'esta cidade, em S. Paulo, na agencia do Banco Mercantil, ou em Piracicaba ao Sr. Jayme Pinto de Almeida. Em tempo

será enviada aos Srs. Accionistas a nota do numero das accções que cada um possue.

Escriptorio da Companhia Ituana, 16 de Novembro de 1883.

O Secretario da Companhia.

12-4

A. de S. Neves.

**AO COMMERCIO**

Ayres Farinha, previne a seus amigos, que, deixou de ser —guardalivros— do Sr. Jose Galvão de França Pacheco, lo Salto, desde o dia 12 lo corrente mez.

Salto, 23 de Novembro de 1883.

Ayres Farinha 5-2



**DENTISTA**

**Galvão de Barros**

Participa a seus freguezes, que de hora em diante assenta dentadura artificial, pelos preços abaixo declarados:

Dentadura inteira com ou sem móla 200\$

Dentaduras parciaes de 3 dentes para mais, cada um 5\$

Chumbagem á platina ou ingleza cada cavidade 1\$

Extracção de dentes e raizes cada um 2\$

Extracção das pédras e limpar os dentes naturais, cada bocca 3\$

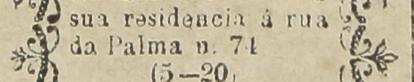
Cauterisar cada dente 1\$

Curar fistulas da bocca conforme o trabalho.

Garante seu trabalho em tudo que diz respeito a sua arte.

Estes preços, são a dinheiro avista, e por trabalhos feitos em sua residencia á rua da Palma n. 74

(5-20)



**Aosrs. Fazendeiros e Capitalistas do interior**

Informar o fazendeiro, o productor e o capitalista, das fluctuações e operações pelas quaes estão passando os productos de seu trabalho, dos seus esforços e da sua intelligencia é dever para todos aquelles que têm a pretensão de salvaguardar os interesses alheios.

E' o que comprehendeu a «REVISTA COMMERCIAL, FINANCEIRA E MARITIMA.»

Desde a sua fundação, teve a peito dar a todos os seus leitores as informações as mais exactas, elativas a todos os generos de mercaderias exportadas pelo Brasileiro, epecialida CAFE' ar-mo

Esta publicação redigida em tres linguas, portugueza franceza e ingleza, trata exclusivamente dos interesses commerciaes e financeiros de todos os paizes do mundo, mas particularmente do Brazil.

As receitas, vendas e cotações de café, no Rio e em Santos, o cambio sobre todas as praças commerciaes da Europa e dos Estados-Unidos, o valor dos fundos publicos, juros e dividendos respectivos, movimento do porto do Rio de Janeiro, um quadro das importações e as MEDIAS QUINZE-NAES, estabelecida pela redacção são preciosissimas para o estudo das tendencias e do futuro dos diversos generos.

As informações colhidas nos mercados estrangeiros são igualmente utilissimas para o productor como para o capitalista brasileiro. Organizou a redacção, um quadro bi-mensal perfeitamente intelligivel e dando as cotações de café sobre todos os mercados estrangeiros, não em moedas ou medidas estrangeiras, mas sim por arroba e réis ao cambio de cada dia, sobre as respectivas praças.

E' preciso tambem considerar a Revista Commercial Financeira e Maritima, sob o ponto de vista dos serviços que pôde prestar por meio da propaganda activa por ella iniciada em favor do Brazil e dos interesses brasileiros no estrangeiro.

Por isso tem ella as secções em linguas franceza e ingleza, universalmente conhecidas.

E', pois, do dever de cada um sustentar uma empresa destinada a tornar conhecido o imperio e as cousas do Brazil e ningnem pôde faz-lo melhor do que um estrangeiro insuspeito, conhecido, e conhecedor do paiz em que reside ha mais de dez annos.

**Preço annual da assignatura RS. 8\$000**  
74 Rua do Ouvidor 74

**Rio de Janeiro**  
Redacção da  
Revista Commercial, Financeira e Maritima